Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso (extracto) n.º 22138/2009

Fernando Paulo Mateus Elias, Director do Agrupamento de Escolas de Colmeias, nomeia, nos termos do n.º 3 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22/05, a professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Nélia Maria Guerra do grupo 230 em comissão de serviço para exercer funções de Professora Titular como Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, para o ano lectivo de 2009-2010, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Paulo Mateus Elias*.
202654932

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Aviso (extracto) n.º 22139/2009

Nos termos do disposto no art. 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada na sala de Professores deste Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

Data: 2 de Dezembro de 2009. — Cargo: Presidente do Conselho Executivo, Nome: *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.
202649481

Aviso (extracto) n.º 22140/2009

Por ter sido afecto a este Agrupamento de Escolas precedendo concurso, e consequente provimento a Chefe de Serviços Maria Eugénia Ferreira Angélico Costa Espada, foi exonerada das mesmas funções em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do D. Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a Assistente Técnica Helena Maria Rosa Violante, por Despacho da Presidente do Conselho Executivo com efeitos a 01 de Setembro de 2009.

Data: 02 de Dezembro de 2009. — Nome: *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes,* cargo: Presidente do Conselho Executivo.
202649968

Agrupamento de Escolas de Góis

Despacho n.º 26678/2009

Delegação de competências

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego na Adjunta, Maria da Graça Santos Alves, a competência para proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente, com vinculo à Autarquia, em funções neste Agrupamento.

Data: 3 de Dezembro de 2009. — Nome: *José Albuquerque Moreira Ângelo*, Cargo: Director.
202655134

Agrupamento de Escolas de Pardilhó

Declaração de rectificação n.º 2983/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 21630/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2009, a p. 48817, rectifica-se que onde se lê «Verónica Mónica Teixeira» deve ler-se «Vera Mónica Teixeira».

2 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Lurdes da Conceição Miranda de Figueiredo Pereira*.
202651262

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Almargem do Bispo

Aviso (extracto) n.º 22141/2009

Lista de Pessoal Docente

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, na sua actual versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, aviso que se encontra afixada, para consulta, na sede de Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com a referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

01 de Outubro de 2009. — O Director, *Jorge Carlos Gomes Soares*.
202651124

Despacho (extracto) n.º 26679/2009

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é provido transitoriamente para o exercício de funções de Professor Titular, do Departamento de Educação Pré-Escolar, em regime de Comissão de Serviço, sem ocupação de lugar, a docente Maria Paula Monteiro Leitão de Aguiar, a leccionar no grupo de recrutamento 100 — Educação Pré-Escolar durante o ano escolar 2009-2010.

1 de Outubro de 2009. — O Director, *Jorge Carlos Gomes Soares.*
202650711

Despacho (extracto) n.º 26680/2009

De acordo com o artigo 1.º e 2.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, na qualidade de Director, designo a Professora Luísa da Conceição Simão Dinis, como professora Bibliotecária do Agrupamento de Escolas da Freguesia de Almargem do Bispo, em seguimento de Procedimento Interno aberto em 21 de Julho de 2009 e respectivo procedimento concursal ao abrigo do artigo 5.º da referida Portaria.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009

01 de Outubro de 2009 — O Director, *Jorge Carlos Gomes Soares.*
202650403

Despacho (extracto) n.º 26681/2009

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é provido transitoriamente para o exercício de funções de professor titular, do Departamento de Expressões, em regime de Comissão de Serviço, sem ocupação de lugar, a docente Maria Fernanda Gonçalves Barroso, a leccionar no grupo de recrutamento 910 — Educação Especial I, durante o ano escolar 2009-2010.

A docente nomeada em comissão de serviço, tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão — índice 245, da categoria de professor titular.

09 de Novembro de 2009. — O Director, *Jorge Carlos Gomes Soares.*
202651035

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Despacho n.º 26682/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para o exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior — Técnico de Psicologia e Orientação Escolar.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola, de 02/11/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário a República, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para o exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior — Técnico de Psicologia e Orientação Escolar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à

Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger -se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: − Efectuar o recrutamento de entre as pessoas que reúnam os requisitos de admissão referidos no ponto 8 deste Aviso.

5 — Local de trabalho: Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, sita na Rua Costa Veiga, 2460-997 Alcobaça.

6 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Técnico de Psicologia e Orientação Escolar para assegurar as funções previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro, nomeadamente as relacionadas com apoio psicopedagógico, apoio ao sistema de relações da comunidade escolar, orientação e informação escolar e profissional e consulta pedagógica.

7 — Remuneração ilíquida: a correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, equivalente a 1201.48 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
vi) Ser titular de nível habilitacional correspondente a habilitação de nível superior na área pretendida.

b) Nível habilitacional exigido: grau académico superior não inferior a licenciatura, na área da psicologia, a que corresponde o grau de complexidade 3 de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dia úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, obtido junto dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços Administrativos da escola, das 9 horas às 16 horas, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do estabelecimento.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)
Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
Curriculum Vitae datado e assinado
Declarações da experiência profissional (fotocópia)
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção a utilizar:

Considerando a urgência do recrutamento, por deliberação do Conselho Pedagógico de 03/11/2009, em virtude do excessivo número de situações problemáticas no âmbito disciplinar e sócio-educativo, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP).

$$AC = \frac{HAB + 4\,(EP) + 2\,(FP)}{7}$$

12.1.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Grau académico de Doutoramento ou Mestrado;
b) 18 Valores — Grau académico de Licenciatura.

12.1.3 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
b) 18 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
c) 12 Valores — 1 ano ou mais ou menos de 3 anos no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
d) 10 Valores — Menos de 1 ano no exercício de funções com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

12.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

a) 20 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 65 ou mais horas;
b) 18 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas ou mais e menos de 65 horas;
c) 16 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas;
d) 14 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num número de horas inferior a 25.

12.1.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

Presidente: João Fernando Ferreira Raposeira, Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça.

Vogais efectivos:

Patrícia Freitas Vicente Monteiro, Subdirectora da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça;

Jacqueline Marie Vaz Coutinho de Sousa, Adjunta do Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça.

Vogais suplentes:

Ana Paula Rodrigues Malojo, Coordenadora dos Directores de Curso dos Cursos de Educação Formação de Jovens;

José Manuel Martinho Vaz, Coordenador dos Directores de Curso dos Cursos Profissionais.

14 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os elementos de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da

audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por ofício registado.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
b) Valoração da Formação Profissional (FP)

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, é publicitada em edital afixado nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da escola (www.epadrc.pt).

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por extracto na página electrónica desta Escola em www.epadrc.pt, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação integral na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de Novembro de 2009. — O Director, *João Fernando Ferreira Raposeira.*

202653425

Escola Secundária do Lumiar 1

Aviso n.º 22142/2009

Homologação da lista de ordenação final do concurso para Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 20/11/2009, para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 20406/2009, publicado no *D.R.*, 2.ª série n.º 219 de 11 de Novembro.

Nome do Candidato	Classificação
Violina Bechor Vaz do Rosário Baía	16,571
Patrícia Alexandra Pereira Novais	11,143
Filipa Alexandra de Matos Mascate	10,857
Manuel Mamadu Lamine Sanhá	5,143

Lisboa, aos 2 de Dezembro de 2009. — O Director, *Vítor Manuel Leal Colaço*.

202648622

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso n.º 22143/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º do "Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas", aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado a professora Maria de Fátima Silva Reis, da Escola Secundária Maria Lamas de Torres Novas, com residência em Rua Dr. Navarro, n.º 23, 2350-364 Riachos, de que, por despacho de 17.OUT.2008, da Sr.ª Presidente do Conselho Executivo, foi arquivado o processo disciplinar n.º 10.07/9/RL/07 que lhe foi instaurado.

30 de Novembro de 2009. — A Directora, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

202654008

Escola Secundária Sebastião e Silva

Despacho n.º 26683/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Sebastião e Silva, no uso da competência delegada no 1.2 do Despacho n.º 23731/2006 de 21 Novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar 2008/2009, dos docentes não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de funções	Termo de funções
António Manuel Anastácio Macedo	520	25.09.2008	31.08.2009
Cátia Sofia Gonçalves Soares Ferrão	600	06.11.2008	31.08.2009
Elisabete Maria Monteiro de Almeida	330	14.10.2008	31.08.2009
Gilda Helena Pires Costa	410	25.09.2008	31.08.2009
Helena Patrícia Silveira Barbosa	350	01.09.2008	31.08.2009
Isabel Patrícia Simão Calhau	500	13.11.2008	31.08.2009
Luís Carlos Oliveira Pejado Catalão	620	26.09.2008	31.10.2008
Luísa Maria Nunes Santos	300	26.09.2008	31.08.2009
Maria Carla Nunes Miguens da Silva	300	15.10.2008	31.08.2009
Maria Emília Luna Caldeira Capucho Grilo	350	01.09.2008	31.08.2009
Nuno Filipe Quaresma de Oliveira Lopes	410	01.09.2008	31.08.2009
Rui Pedro Silva Duarte O. Pinto	300	11.09.2008	31.08.2009
Sandra Sofia Simões	510	23.10.2008	31.08.2009
Sónia Cristina Fernandes E. Pires	510	15.09.2008	31.08.2009
Vítor Manuel Teixeira Baia	510	13.10.2008	31.08.2009

02.12.2009 — O Director, *Domingos Ferreira Pereira Santos.*

202649643

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 22144/2009

Nos termos do disposto do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, constante no Anúncio n.º 7525/2009, 8 de Outubro, para preenchimento de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Sílvia Maria Encarnação Lopes
Maria do Céu Guerreiro Luís